



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 003/2020

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Maria Aparecida Reyer, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius, Rita de Cássia Madruga de Souza; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lilian Xavier Machado, presididos pela conselheira Melissa de Moraes Rodrigues. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Elisangela Macedo. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 002/2020. A seguir, apresidente informou que, conforme informação do Secretário de Municipio da Educação, Andre Lemes, os atuais conselheiros estariam com seus mandatos vencidos e a SMED pretende encaminhar o chamamentodas entidades que compõem o CME para a indicação de novos representantes. A seguir, fez-se a leitura da Lei 6830, de catorze de janeiro de dois mil e dez. A assessora técnica Jaqueline sugeriu que o CME reuna-se com o Prefeito Municipal e trate sobre o que versa o estatuto da UNCME/RS sobre a alteração do mandato dos conselheiros municipais de educação, o que foi aceito por todos. Após, os conselheiros realizaram o estudo da Resolução 036/2014 do CME com as propostas de alterações sugeridas. A conselheira Katia apresentou ao Pleno o relatório das visitas realizadas pelo Núcleo de Educação Infantil daquela Secretaria às escolas particulares de Educação Infantil irregulares. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que o citado relatório seja enviado a própria SMEd e lamentou que o CME não possua “poder” para o fechamento das escolas em situação irregular. A conselheira Katia informou que o relatório já foi encaminhado para a SMEd e que a intenção é também de encaminhar o mesmo aos demais órgãos fiscalizadores do município. A conselheira Maria Aparecida ressaltou que cabe ao Governo Municipal tomar uma atitude que respalde o Conselho de Educação para atuar efetivamente nesses casos. O conselheiro Minasi enfatizou que, diante do relatório apresentado, e preciso que se tome uma posição e encaminhe-se para a SMEd, ao Ministerio Público e a Promotoria Regional em Pelotas. O conselheiro também prontificou-se a analisar mais detalhadamente o relatório e propor as medidas a serem adotadas. Acordou-se que, diante do Decreto Municipal emitido na data de ontem, em razão da pandemia de COVID-19, as reuniões do pleno ficarão suspensas por, no mínimo, três semanas. Esgotada a pauta da reunião e, nada mais havendo a tratar, eu, Lilian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente.

Melissa de Moraes Rodrigues
Presidente do CME

Lilian Xavier Machado
Secretaria do CME